ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2021 - PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30 Rua Dom Pedro II nº 800 C.E.P.: 87740-000 - São João do Caiuá - PR	Processo Administrativo: 5/2021 Processo de Licitação: 5/2021 Data do Processo: 20/01/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pella legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 5/2021
b) Licitação Nr.: 3/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/02/2021
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA NA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E MANUTENÇÃO COM TROCA DE LÂMPADAS, DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVES DO DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANSIMNO

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 002414 - ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1	0,0000	46.400,00
	1		46.400,00

São João do Caiuá, 11 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	29	DATA	5	2	2021
FAVORECIDO		FABIO JUNIOR VIEIRA			
DESTINO VIAGEM		LONDRINA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA A CIDADE DE LONDRINA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA PARA TRATAR DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR NA EMPRESA MAPTRIZ NO DIA 02/02/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	5-fev-21	6:00	horas		
RETORNO	5-fev-21	18:30			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			71,56		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			71,56		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	30	DATA	8	2	2021
FAVORECIDO		NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR.			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIARIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURTITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIAS NA SED-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NA SEDEST-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO, NA COHAPAR-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, E REUNIÃO DE GESTÃO PARANÁ (O ESTADO E SUAS ESTRUTURAS PARA O APOIO À GESTÃO MUNICIPAL) NA CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ, NO PERIODO DE 08 A 11/02/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	8-fev-21	12:00	horas		
RETORNO	11-fev-21	12:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		3			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			729,84		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			2.189,52		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	31	DATA	8	2	2021
FAVORECIDO		JOÃO BATISTA FERNANDES			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR.			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIARIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURTITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIAS NA SED-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NA SEDEST-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO, NA COHAPAR-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, E REUNIÃO DE GESTÃO PARANÁ (O ESTADO E SUAS ESTRUTURAS PARA O APOIO À GESTÃO MUNICIPAL) NA CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ, NO PERIODO DE 08 A 11/02/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	8-fev-21	12:00	horas		
RETORNO	11-fev-21	12:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		3			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			474,40		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			1.423,20		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	32	DATA	8	2	2021
FAVORECIDO		CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR.			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIARIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURTITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIAS NA SED-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NA SEDEST-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO, NA COHAPAR-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, E REUNIÃO DE GESTÃO PARANÁ (O ESTADO E SUAS ESTRUTURAS PARA O APOIO À GESTÃO MUNICIPAL) NA CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ, NO PERIODO DE 08 A 11/02/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	8-fev-21	12:00	horas		
RETORNO	11-fev-21	12:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		3			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			330,25		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			990,75		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	33	DATA	8	2	2021
FAVORECIDO		ANDRESSA VANAZZI MARCON			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR,COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOSD NA FARMACIA DA 14ª REGIONAL DE SAUDE NO DIA 08/02/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	8-fev-21	7:00	horas		
RETORNO	8-fev-21	13:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			44,04		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			44,04		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.483.230/0001-58 - CEP 87.730-000

Decreto nº 053/2021

DATA: 11 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENAR**, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.309/2020 (LOA/2021).

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 145.000,00 (cento quarenta cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.004.10.301.0019.2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)
3.3.90.39 Ficha 210 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 145.000,00
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o recurso previsto no Inciso III, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64 (Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias).

07.004.10.301.0019.2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)
3.3.90.30 Ficha 209 Material de consumo R$ 145.000,00
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº 50/2021
De 10 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Prorroga o estado de calamidade pública no Município de Diamante do Norte em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados em decorrência enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e da epidemia da Dengue.

ELIEL DO SANTOS CORREIA, prefeito do município de Diamante do Norte, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus e da epidemia da dengue, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO que a situação impõe ao Poder Executivo enfrentar demandas inesperadas, inclusive no que tange a questões orçamentárias;

CONSIDERANDO o impacto decorrente do esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demandou e ainda demanda, notadamente no emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

CONSIDERANDO que os governos federal e estadual prorrogaram o estado de calamidade pública em âmbito federal e estadual, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica prorrogado o estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Diamante do Norte até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições contidas na declaração de emergência de que trata o Decreto nº 38, de 17 de março de 2020 e demais atos que dispõem sobre o enfrentamento da pandemia.

Art. 3º - O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 10 de fevereiro de 2021.

ELIEL DO SANTOS CORREIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 69/2021

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCIO YAMAMOTO, matrícula nº 10820-01, 2 (duas) diárias, para estar presente em reunião na SESA.

Parágrafo único. O referido servidor realizou viagem para a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09/02/2021 e previsão de retorno para 12/02/2021.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R$ 943,20 (Novecentos e Quarente e Três Reais e Vinte Centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 039/2021

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO I E III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.219/2020 DE 17-12-2020, PUBLICADA EM 19 a 21-12-2020 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18.692, PÁGINAS 11 A 15.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 261.247,26 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) , para suplementação da dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício do seguinte orgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue.

02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.01 Gabinete do Prefeito			
04.122.0003.2.004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA			
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	Ficha 50		
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	25.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	Ficha 933		
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior		R$	214.747,26
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
15.02 Fundo Mun. do Direito da Criança e do Adolescente			
08.243.0025.6.002 MANUTENÇÃO DA CASA LAR			
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA	Ficha 872		
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	18.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Ficha 875		
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	3.500,00
TOTAL		**R$**	**261.247,26**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 261.247,26 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) autoriza a Divisão de Orçamentoe Contabilidade a proceder , como segue:

I - Superavit Financeiro apontado no balanço patrimonial de 31-12-2020, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	214.747,26
SOMA DO SUPERAVIT		**R$**	**214.747,26**

II - anulaçao parcial da dotação do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria economica e fonte de recurso, conforme artigo 43§ 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:

02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.01 Gabinete do Prefeito			
04.122.0003.2.004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA			
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	Ficha 38		
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Ficha 44		
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	10.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
15.02 Fundo Mun. do Direito da Criança e do Adolescente			
08.243.0025.6.002 MANUTENÇÃO DA CASA LAR			
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Ficha 865		
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	5.950,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	Ficha 871		
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	15.550,00
SOMA DA ANULAÇÃO		**R$**	**46.500,00**
TOTAL		**R$**	**261.247,26**

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

Fonte	RECURSOS FINANCEIROS						
	Superávit Financeiro		Excesso de arrecadação		Anulação de Dotação		Total
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 214.747,26	R$	-	R$	46.500,00	R$	261.247,26
Total	R$ 214.747,26	R$	-	R$	46.500,00	R$	261.247,26

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 09 de fevereiro de 2020.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 70/2021

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEBER RIBEIRO, matrícula nº 8419-01, 1 (uma) diária, em razão do transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Parágrafo único. O referido servidor realizou transporte de pacientes para hospitais na cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09/02/2021 e previsão de retorno para 10/02/2021.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R$ 471,60 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 71/2021

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SIDMAR CANDIDO SOARES, matrícula nº 211453-01, 1 (uma) diária, em razão do transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Parágrafo único. O referido servidor realizou transporte de pacientes para hospitais na cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09/02/2021 e previsão de retorno para 10/02/2021.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R$ 471,60 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2021

SÚMULA: Nomeia **Comissão Permanente de Licitações** para o exercício de 2021 e dá outras providências.

EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, com a atribuição de abertura e julgamento de propostas, objetivando fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços especializados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o exercício de 2021:

Presidente - THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
R.G. – 8.741.674-7 SSP/PR
CPF - 055.659.069-46

Membro - PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
R.G. – 4.585.182-6 SSP/PR
CPF - 616.614.739-20

Membro - DIRCE XAVIER GOMES
R.G. – 4.613.518-0 SSP/PR
CPF – 626.294.259-91

Membro Suplente - JOÃO LOURENÇO DA SILVA
R.G. – 4.001.441-1 SSP/PR
CPF – 485.955.199-00

Artigo 2º - Fica revogada a portaria nº 01/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 11 de fevereiro de 2021.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Avenida Paraná 307 – CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 57/2021

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 56/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009, E SUAS ALTERAÇÕES:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o avanço vertical de nível dos Profissionais da Educação do Magistério, de acordo com Anexo I do presente Decreto, previsto na Lei 056/2009 de 05 de outubro 2009 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná - Pr, 04 de fevereiro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 57/2021

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Nível	Classe
510	Ana Paula Aquino da Cruz	Professor	16/02/2018	III	A-0.1.2
517	Andreia Santos Silva	Professor	16/02/2018	III	A-0.1.2
513	Beatriz Cristina de Souza Santos	Professor	16/02/2018	III	A-0.1.2
503	Gleice Razente Paixão	Professor	01/02/2018	III	A-0.1.2
505	Karla Maria Barreto Alonso Rocha	Professor	01/02/2018	III	A-0.1.2
512	Luciana Cavalcanti Martorelli Moreno	Professor	16/02/2018	III	A-0.1.2
507	Michele Rodrigues Forner	Professor	16/02/2018	III	A-0.1.2
511	Simone Milaré Ribeiro	Professor	16/02/2018	III	A-0.1.2
504	Mariana Ataides e Silva Sperandio	Professor	01/02/2018	III	A-0.1.2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
CNPJ - 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 – CEP 87990-000

4º - TERMO ADITIVO

DISPENSA 07/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 08/2020, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ORIGINADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO DISPENSA Nº 07/2020, QUE ENTRE SI FAZEM:- **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, ESTADO DO PARANA, e, do outro lado, **R. A. MAHLE E CIA. LTDA.**, CNPJ -22.290.110/0001-78., conforme previsão contratual, movimentação de preços praticados no mercado dos combustíveis estão em conformidade com os preços pesquisados na Agencia Nacional do Petróleo – ANP, não sofreram alteração, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE META FÍSICA

O CONTRATANTE com respaldo na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feito o Aditamento do Aumento de Meta física do Contrato nº 019/2019, para manutenção do veículo Tipo Chevrolet/Onix Plus Premier, Cor externa Prata, Chassi 9BGEP69HOLG123365 – FAB/MOD: 2019/2020, Renavam: 01211436702, placa BDP-3J46, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, assim, fica acrescidos os valores praticados na região conforme divulgação da ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando para o seguinte aumento: **Gasolina Comum** valor de Contrato **R$ 4,74** (quatro reais, setenta e quatro centavos), passando para **R$ 4,98** (quatro reais, noventa e oito centavos) aumento de **5,06%** (cinco vírgula, zero seis por cento). Ficando a Cláusula Segunda do Contrato Original um aumento no item 01, **Gasolina Comum** de **R$-169,44** (Cento e sessenta e nove reais, quarenta e quatro centavos), no saldo existente de **706** (setecentos e seis) litros, passando de **R$- 3.346,44** (três mil, trezentos e quarenta e seis reais, quarenta e quatro centavos), para **R$ 3.515,88** (três mil, quinhentos e quinze reais, oitenta e oito centavos), com base no § 1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 08/2020, datado de 19 de outubro de 2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., 08 de fevereiro de 2021.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

R. A. MAHLE E CIA. LTDA.
CNPJ - 22.290.110/0001-78

TESTEMUNHAS:-..
NOME:

CPF:

....
NOME:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

DECRETO N.º 43/2021

Súmula: Nomeia candidata aprovada em Concurso Público.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o resultado final do Concurso Público realizado em 20 de maio de 2018, homologado em 27 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada para assumir seu devido cargo, a partir de 15 de fevereiro de 2021, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2018.

NOME:	CARGO:
IVONETE FREITAS VOLPATO	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de fevereiro 2021.

Celso Maggioni
PREFEITO MUNICIPAL

CIS Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, 640 - CEP 87703-170 Paranavaí - PR - Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br
CNPJ 73.966.913/0001-30

EDITAL DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

QUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS UXILIARES DE LOCOMOÇÃO)

Coordenadora do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, no uso de suas ribuições, conforme Portaria 08/2019 tendo Pregoeiro do CIS/AMUNPAR recepcionado o teor da ıpugnação de Edital, conforme Protocolo nº121/2021, SUSPENDE o processo licitatório nº. 02/2021 egão Eletrônico nº02/2021 para análise e julgamento.

aranavaí, 10 de fevereiro de 2021.

Nair Maria Vichietti Dinis
Autoridade Competente
Coordenação Geral CIS/AMUNPAR

PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659
http://www.itaunadosul.pr.leg.br

PORTARIA – 002/2021

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

Resolve:

Artigo 1º-: Nomeia o senhor WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR, RG nº 9.389.032-9 SSP, CPF nº 093.314.449-07, no cargo de Agente Administrativo, aprovado no concurso público nº 001/2020, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.148/2016, com vencimentos equivalentes ao Art. 2º, anexo II da Lei nº 1.209/2017.

Artigo 2º-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISRAEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO N. º48/2021

SÚMULA: - Considera ponto facultativo o dia 15 (quinze) e parte do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o feriado de carnaval e à quarta-feira de cinzas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo os dias 15 (quinze) de fevereiro de 2021 (segunda-feira) e a parte da manhã do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2021, (quarta-feira) em função do feriado de carnaval do dia 16 (dezesseis) e a quarta-feira de cinzas no dia 17 (vinte e seis) próximo, em todas as repartições públicas municipais, retornando as atividades normais a partir das 13H:30MIN do dia 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujos funcionamentos sejam de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 – fone (44) 3672-1417 – Cel – 9910-6688
CNPJ n º 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2021.

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.

Roberto Scaraboto, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento 2021/2022 constituída pelos seguintes vereadores: **Presidente**: vereador - MARCELO TREVISAN; **Relator: vereador** – FABIO SERAFIM DA SILVA; e **Membro**: vereador – ADILSON RIBEIRO SOBRAL, para o acompanhamento da execução orçamentária e de realização de audiências, na forma do disposto do parágrafo 1º do artigo 166 da CF/88 e parágrafo único do artigo 54 do Regimento Interno.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2021.

Roberto Scaraboto
Presidente

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo e Digital nº 193/2021
Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2021
Objeto: Aquisição de 24 caixas de Lacosamida 100 mg, caixa com 28 comprimidos.
Contratada: CRISFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ nº: 08.160.751/0001-87
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0301.0011.2036.3339032

Paraíso do Norte, 11 de fevereiro de 2021.

Laércio de Freitas
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Referência	Edital/Pregão nº 5/2021
Contrato nº	0005/2021

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São João do Caiuá
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ DO CONTRATADO	21.487.807/0001-60
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE MECÂNICA (MÁQUINAS PESADAS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO
DATA DO CONTRATO	11/02/2021
VENCIMENTO DO CONTRATO	11/02/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.026.3390.39 - 0 - 107/2021 - Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb 2.046.3390.39 - 0 - 169/2021 - Manutenção de Estradas Vicinais 2.033.3390.39 - 0 - 130/2021 - Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardi 2.039.3390.39 - 0 - 152/2021 - Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública
CONDIÇÕES DO CONTRATO	Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados.
DEMAIS CONDIÇÕES	Conforme Edital-PREGÃO PRESENCIAL nº. 5/2021

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 7394 do seguinte empreendimento: Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE. Endereço: Área Destacada do Lote Nº 26 da Gleba 23 - Colônia Paranavaí. Município: Sta. Cruz de Monte Castelo/PR. Validade: 02/02/2026.

Unimed Paranavaí — somos coop
www.unimed.coop.br/paranavai
Av. Rio Grande do Norte, n. 1428
87701-020 - Centro - Paranavaí - PR
T (44) 3421-1100 - SAC 0800 041 4554
Deficientes auditivos 0800 642 2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
53ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

A Diretora-presidente da UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, n. 1428, centro em Paranavaí - PR, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 19 do Estatuto Social, CONVOCA os Médicos Cooperados em condições de votar, conforme Art. 6º do Estatuto Social, cujo número de ativos nesta data é de 173 (cento e setenta e três), para a **53.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)** a ser realizada no dia **23 de fevereiro de 2021 (terça-feira),** por meio de videoconferência, às 17h (dezessete horas) em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18h (dezoito horas) em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos cooperados; e em 3ª convocação às 19h (dezenove horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Alteração estatutária:

a) Alteração do endereço da Sede da Cooperativa;
b) Alteração do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Sede da Cooperativa;
c) Inserção do endereço das demais unidades da Cooperativa;
d) Inserção do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), das demais unidades da Cooperativa.

Paranavaí - PR, 12 de fevereiro de 2021

Dra. Maria Angélica Ayres de Alencar Arrais
DIRETORA-PRESIDENTE
UNIMED PARANAVAÍ

SAC 0800 041 4554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009 | Ouvidoria www.unimed.coop.br/web/paranavai/canais-de-relacionamento/ouvidoria

ANS - nº 320862

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planaltina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021.

(Ref. Proc. Seletivo de Estágio. n.º 01/2020 de 23/01/2020).

Celso Maggioni, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria nº 232, de 06 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 143/2019, e ainda tendo em vista o contrato celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e o Município de Planaltina do Paraná,

CONVOCA:

O Candidato abaixo relacionado, habilitado no Processo Seletivo de Estágio nº 01/2020 do Município de Planaltina do Paraná, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia **23/02/2021**, no horário de expediente, munido dos documentos constantes do item 10.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2020, bem como dos documentos infra-elencados:

ORIGINAIS E XEROX

1. 01 fotografia 3x4 (recente);
2. Cédula de identidade;
3. CPF (cadastro de pessoa física);
4. Declaração de matrícula escolar atualizada
5. Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
6. Certificado de reservista (sexo masculino);
7. Certidão de inexistência de antecedentes criminais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;
8. Indicação da conta bancaria (BRADESCO/BANCO DO BRASIL);

CLASSIF.	CANDIDATO:	CURSO:
2º LUGAR	ERICK HENRIQUE KELMAN SOUZA	DIREITO

ESCLARECE TAMBÉM, QUE O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ O DIA 23/02/2021 IMPLICARÁ EM RENÚNCIA TÁCITA DO DIREITO DE ASSUMIR O CARGO.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 03/2021.

Fica retificado o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2021. (Data “Expedição).”

Permanecendo para i**nício da sessão de disputa/lances de preços: às 09h30 do dia 23/02/2021.**

Objeto:- **A presente licitação tem por objeto a aquisição de kits de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Diamante do Norte- PR, de acordo com o termo de adesão municipal que tem como objeto a adesão ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS_PR.**

ONDE SE LÊ : “Diamante do Norte/Pr., 08 de janeiro de 2021”

LEIA-SE: **“Diamante do Norte/Pr., 08 de fevereiro de 2021”**

Fica Ratificado os demais termos.

Município de Diamante do Norte, 11 de fevereiro de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera
Pregoeiro

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
TERMOS ADITIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019.

Fica retificado o Termos Aditivos de Prazo e Redimensionamento dos Contrato 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 10/2020 e 11/2020 do Pregão Presencial nº 63/2019, Objeto: **aquisição de materiais hospitalares e medicamentos saneantes para o setor Hospitalar e Atenção Básica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte – PR.** Conforme Abaixo:

ONDE SE LÊ:

“TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1° Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços...”.

LEIA –SE :

“TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

1° Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento...*”*

Fica ratificado os demais termos.

Município de Diamante do Norte, 11 de fevereiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**
CONTRATADA: **SARANDI TRATORES LTDA** (CNPJ: 77.266.575/0001-85).
OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada global (peças e serviços) para, revisão da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG/835H, conforme descrito no processo.
VALOR CONTRATUAL: R$ 4.926,22 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos),
DOTAÇÃO ORÇAM.: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular
DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato – término: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: câmara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

DECRETO 02/2021

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.

Edyelson da Silva Cano, Presidente da Câmara de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021 do Legislativo Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 2º- O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, dar-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no bimestre seguinte.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2020

ANEXO – I
Art. 8º da LC nº 101/2000

Repasse	Interferência Ativa	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Repasse a Receber	1.740.000,00	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	145.000,22	1.740.000,00
TOTAL	1.740.000,00	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	145.000,22	1.740.000,00

ANEXO – II
Art. 8º da LC nº 101/2000

Órgão Unidade Orçament	Despesa Fixada	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CEMD	1.740.000,00	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	145.000,22	1.740.000,00
TOTAL	1.740.000,00	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	144.999,98	145.000,22	1.740.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário prevista no Decreto nº 04/2020, publicado em 31/12/2020, edição nº 18.698 do órgão de divulgação oficial Jornal Diário do Noroeste, as alterações foram implementadas para adequar ao orçamento da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
Contador – CRC PR-064310/O-9

FABIANA CELESTRINO DE CASTRO
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
CNPJ 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Daniel Domingos Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 02/2021
b) Licitação Nrº : 01/2021
c) Modalidade : Pregão Presencial 01/2021
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviços continuos, sendo, Lote 01 item 01: contratação de empresa para prestação de serviços especializados do ramo de Tecnologia da informação, para desenvolvimento do Diário Oficial Eletrônico de Diamante do Norte (DOED), suporte técnico, manutenção, treinamento presencial, backups de banco de dados, atendimento in-loco, a fim de atender a Lei da Transparência (LC 131/2009); a Lei de Acesso as Informações (Lei 12.527/2011); Lei de Acessibilidade (Lei nº 13.146) e Lei Municipal (Lei nº 62/2020). Lote 01, item 02: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados do ramo de tecnologia da informação para implantação do Diário Oficial Eletrônico de Diamante do Norte (DOED), suporte técnico, treinamentos e backups de banco de dados, atendimento in loco, a fim de atender: Lei da Transparência (LC 131/2009); a Lei de Acesso ás Informações (Lei 12.527/2011); Lei de Acessibilidade (Lei nº 13.146) e Lei Municipal (Lei nº 62/2020).

04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA DE PLANEJAMENTO
04.122.0002.2.010. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JIAN FRANCO MIRANDA - ME
CNPJ/CPF: 10.608.937/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados do ramo de Tecnologia da informação, para desenvolvimento do Diário Oficial Eletrônico de Diamante do Norte (DOED), suporte técnico, manutenção, treinamento presencial, backups de banco de dados, atendimento in-loco, a fim de atender a Lei da Transparência (LC 131/2009); a Lei de Acesso as Informações (Lei 12.527/2011); Lei de Acessibilidade (Lei nº 13.146) e Lei Municipal (Lei nº 62/2020).	12,00	R$ 330,00	R$ 3.960,00
2	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados do ramo de tecnologia da informação para implantação do Diário Oficial Eletrônico de Diamante do Norte (DOED), suporte técnico, treinamentos e backups de banco de dados, atendimento in loco, a fim de atender: Lei da Transparência (LC 131/2009); a Lei de Acesso ás Informações (Lei 12.527/2011); Lei de Acessibilidade (Lei nº 13.146) e Lei Municipal (Lei nº 62/2020).	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00

Valor Total Homologado - R$ 4.760,00

Diamante do Norte, 10 de fevereiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DAS
ABERTURAS DE LICITAÇÕES PARA PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que as realizações de licitações na modalidade Pregão Presencial que se encontram em situação de aberto sofrerá alteração no endereço de realização da abertura dos Pregões Presenciais nºs 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 09/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021 e 13/2021 para o Plenário da Câmara Municipal de Paraíso do Norte. Câmara Municipal de Paraíso do Norte – PR situada a Rua Dona Severiana Cândida nº 163 – Centro – Município de Paraíso do Norte. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: **paraisodonorte.atende.net, no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.**
Paraíso do Norte, 11 de fevereiro de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 329 - Centro Fone fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, Ulisses de Souza, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2021, visando o futuro **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**.

Lote 01 – TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	VALOR A SER PAGO POR PROFISSIONAL	PREÇO MENSAL (03 PROFISSIONAIS)	PREÇO TOTAL (02 PROFISSIONAIS)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, A INICIAR NO DIA DA ASSINATURA DO CONTRATO, COMPREENDENDO 40 HORAS SEMANAIS.	03 PROFISSIONAIS	R$ 1.241,18	R$ 3.723,54	R$ 44.682,48

Os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado, junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, situado na Av. Francisco Pires de Lemos, 410, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr, a partir do dia 09/02/2021 no seguinte horário: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, até o dia 05/03/2021, às 11:00h, na sala da Seção de Licitações.

O edital completo está disponível no site: www.novaalianca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos no setor de licitações, Av. Francisco Pires de Lemos, 410, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr, Fone: (44) 3433.1112.

Nova Aliança do Ivaí-Pr,08/02/2021.

Ulisses de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.pr.br

DECRETO Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o ponto facultativo no Município de Planaltina do Paraná-PR, no período que menciona e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, Prefeito em exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO *que, no dia 16 de fevereiro, terça-feira é comemorado o "Carnaval";*

CONSIDERANDO *que, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), objetiva-se, com este ponto facultativo, estimular o isolamento social, evitando e, almejando, ao máximo possível, a circulação de pessoas e a mobilidade pela Municipalidade;*

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em todo território do Município, nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2021 (segunda- feira e terça-feira).**

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, conforme a escala realizada pela Secretaria Municipal competente, como atendimento em Unidade Básica de Saúde - UBS, ações ligadas ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto no art. 1º deste Decreto, permanecem suspensas, em todo município, festas ou eventos comemorativos de carnaval, incluindo prévias carnavalescas e similares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITOMUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N. 49/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2019.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORREA,** no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que a empresa Contratada se manifestou contra o Aditivo, pois não é interessante a continuidade do contrato, sendo, prazo e Redimensionamento do Objeto.

DECRETA

Art. 1º - Torna nulo o **1º Termo Aditivo do Contrato 08/2020, referente ao Pregão Presencial n° 63/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2019, ficando sem efeito a Publicação do mesmo, ocorrida no dia 04/02/2021, pag. 16, Edição nº 18.720.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 10 de fevereiro de 2021

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 18, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

Alexandre Assis Rodrigues
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: **prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br**

PORTARIA N.º 50/2021

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Roseneide Tomazele CPF-053.925.619-69 PER. 20/08/2019-19/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 01/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que concedia férias regulamentares de 30 dias a Servidora Roseneide Tomazele, inscrita no CPF-053.925.619-69.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2021.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 10.596.721/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CEFALOTINA SÓDICA 1GR,PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268228	ABL / ANTIBI?TICOS DO BRASIL AMP	7.500,00	R$ 7,00	R$ 52.500,00
1	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV-0268540	ABL / ANTIBI?TICOS DO BRASIL AMP	1.500,00	R$ 4,95	R$ 7.425,00

Valor Total Homologado - R$ 59.925,00

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Referência	Edital/Pregão nº 5/2021
Contrato nº	0006/2021

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São João do Caiuá
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	MÁRCIO AURELIO BAZANI 04930136954
CNPJ DO CONTRATADO	11.625.046/0001-12
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE MECÂNICA (MÁQUINAS PESADAS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO
DATA DO CONTRATO	11/02/2021
VENCIMENTO DO CONTRATO	11/02/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.026.3390.39 - 0 - 107/2021 - Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb 2.046.3390.39 - 0 - 169/2021 - Manutenção de Estradas Vicinais 2.033.3390.39 - 0 - 130/2021 - Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardi 2.039.3390.39 - 0 - 152/2021 - Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública
CONDIÇÕES DO CONTRATO	Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados.
DEMAIS CONDIÇÕES	Conforme Edital-PREGÃO PRESENCIAL nº. 5/2021

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0267107	HIPOLABOR HIPOLABOR (GENERICO)	2.250,00	R$ 2,29	R$ 5.152,50

Valor Total Homologado - R$ 5.152,50

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
CNPJ/CPF: 30.766.874/0001-15

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA DESTILADA 10 ML 0315056	Samtec	7.500,00	R$ 0,25	R$ 1.875,00

Valor Total Homologado - R$ 1.875,00

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 01.733.345/0001-17

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LEVOFLOXACINO, HEMI-HIDRATADO 5 MG/ML (0,5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0332985	CRISTALIA CRISTALIA	2.250,00	R$ 15,18	R$ 34.155,00

Valor Total Homologado - R$ 34.155,00

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA- EIRELI
CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJETÁVEL IM/EV - 0276283	UNIAO Q.	1.500,00	R$ 1,45	R$ 2.175,00
1	ETILEFRINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0272198	UNIAO Q.	1.500,00	R$ 1,51	R$ 2.265,00
1	AMICACINA,SULFATO 250 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268381	TEUTO	500,00	R$ 1,98	R$ 990,00
1	ATROPINA ,SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EV - 0268214	HALEX ISTAR	250,00	R$ 0,52	R$ 130,00
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI,PÓ PARA SUAPENSÃO INJETÁVEL IM - 0270613	TEUTO	750,00	R$ 7,20	R$ 5.400,00
1	BROMOPRIDA 5MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV AMPOLA 2 ML	WASSER	1.250,00	R$ 1,20	R$ 1.500,00
1	CEFTRIAXONA SÓDICA,CONCENTRAÇÃO: 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 0442701	TEUTO	2.500,00	R$ 5,50	R$ 13.750,00
1	CETOPROFENO 100MG/ML PÓ PARA SIUSPENSÃO INJETÁVEL EV - 0448844	UNIAO Q.	750,00	R$ 3,20	R$ 2.400,00
1	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJETÁVEL IM/EV - 0276283	UNIAO Q.	500,00	R$ 1,45	R$ 725,00
1	DEXAMETAZONA,FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0292427	TEUTO	1.250,00	R$ 1,10	R$ 1.375,00
1	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50+50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0272334	UNIAO Q.	2.500,00	R$ 1,45	R$ 3.625,00
1	DOBUTAMINA,CLORIDRATO 12,5MG,ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268446	TEUTO	125,00	R$ 7,00	R$ 875,00
1	ETILEFRINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0272198	UNIAO Q.	500,00	R$ 1,51	R$ 755,00
1	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0267107	HIPOLABOR	750,00	R$ 2,35	R$ 1.762,50
1	HALOPERIDOL , DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML IM - 0292194	UNIAO Q.	250,00	R$ 7,50	R$ 1.875,00
1	HIDROCORTISONA, SUCCINAATO SÓDIO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EIV - 0270220	TEUTO	1.250,00	R$ 3,00	R$ 3.750,00
1	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJ. IM/EV - 0270219	TEUTO	2.500,00	R$ 4,50	R$ 11.250,00
1	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML - 0292228	UNIAO Q.	125,00	R$ 16,00	R$ 2.000,00
1	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC/IM/EV-0268264	UNIAO Q.	250,00	R$ 1,57	R$ 392,50
1	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, INJETÁVEL-0292382	TEUTO	2.500,00	R$ 1,29	R$ 3.225,00
1	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV-0268540	TEUTO	500,00	R$ 5,06	R$ 2.530,00

Valor Total Homologado - R$ 62.750,00

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 073/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMICACINA,SULFATO 250 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268381	TEUTO 1037002970060	1.500,00	R$ 1,66	R$ 2.490,00
1	AMPICILINA SÓDICA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268207	TEUTO 1037002990231	3.750,00	R$ 2,91	R$ 10.912,50
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI,PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IM - 0270612	TEUTO 1037001000092	3.750,00	R$ 7,14	R$ 26.775,00
1	BROMOPRIDA 5MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV AMPOLA 2 ML	WASSER 1458700050021	3.750,00	R$ 1,05	R$ 3.937,50
1	CEFTRIAXONA SÓDICA,CONCENTRAÇÃO: 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 0442701	TEUTO 1037007120154	7.500,00	R$ 4,75	R$ 35.625,00
1	CETOPROFENO 100MG/ML PÓ PARA SIUSPENSÃO INJETÁVEL EV - 0448844	UNIAO QUIMICA 1049700040097	2.250,00	R$ 3,09	R$ 6.952,50
1	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML 0292419	HIPOLABOR 1134301030045	3.750,00	R$ 3,90	R$ 14.625,00
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - 0448699	SAMTEC 1559200040208	7.500,00	R$ 0,27	R$ 2.025,00
1	DEXAMETAZONA,FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0292427	TEUTO 1037002870120	3.750,00	R$ 1,20	R$ 4.500,00
1	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL IM OU EV,AMPOLA 2ML - 0268252	TEUTO 1037004700052	7.500,00	R$ 0,47	R$ 3.525,00
1	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, IV, AMPOLA DE 2 ML - 0267666	TEUTO 1037002770037	3.750,00	R$ 0,48	R$ 1.800,00
1	HIDROCORTISONA, SUCCINAATO SÓDIO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EIV - 0270220	TEUTO 1037004630046	3.750,00	R$ 2,05	R$ 7.687,50
1	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML - 0292228	UNIAO QUIMICA 1049711890076	375,00	R$ 16,60	R$ 6.225,00

Valor Total Homologado - R$ 127.080,00

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 07 /2021

Ementa: Decreta Ponto Facultativo os dias 15 e 16/02/2021, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 15 e 16/02/2021, em virtude do feriado de carnaval, mediante reposição de uma hora diária para compensação de expediente devendo as repartições públicas municipais permanecerem fechadas, com exceção dos serviços de caráter essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT.C) 100 MG/ML INJETÁVEL IM/EV - 0271687	HYPOFARMA	3.750,00	R$ 0,65	R$ 2.437,50
1	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL EV - 0292402	FARMACE	3.750,00	R$ 0,97	R$ 3.637,50
1	BETAMETAZONA,ACETATO+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA - 3MG+3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0270597	EURO FARMA	1.500,00	R$ 5,50	R$ 8.250,00
1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%,SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 0268222	SAMTEC	750,00	R$ 0,60	R$ 450,00
1	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML - 0340167	HYPOFARMA	7.500,00	R$ 1,15	R$ 8.625,00
1	CLORPROMAZINA ,CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0268069	HYPOFARMA	1.500,00	R$ 0,96	R$ 1.440,00
1	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0267194	SANTISA	1.500,00	R$ 0,61	R$ 915,00
1	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA DE 3 ML - 0270999	HYPOFARMA	7.500,00	R$ 0,70	R$ 5.250,00
1	EPINEFRINA,CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0268255	HIPOLABOR	2.250,00	R$ 1,95	R$ 4.387,50
1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL IM,IV,SC - 00267282	FARMACE	3.750,00	R$ 1,12	R$ 4.200,00
1	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML, INJETÁVEL - 0271950	HIPOLABOR	150,00	R$ 4,50	R$ 675,00
1	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0292399	HYPOFARMA	1.500,00	R$ 1,60	R$ 2.400,00
1	GLICOSE 25 MG/ML - 25% 10 ML - 0267540	SAMTEC	1.500,00	R$ 0,30	R$ 450,00
1	GLICOSE 50 MG/ML - 50 % 10 ML - 0267541	SAMTEC	1.500,00	R$ 0,34	R$ 510,00
1	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268481	HIPOLABOR	375,00	R$ 6,50	R$ 2.437,50
1	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4 ML 0442584	HYPOFARMA	75,00	R$ 8,30	R$ 622,50
1	OXACILINA SÓDICA 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV-0268513	NOVA FARMA	2.250,00	R$ 2,01	R$ 4.522,50
1	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETÁVEL-0272329	UNI?O QUIMICA	1.500,00	R$ 2,28	R$ 3.420,00
1	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM-0267769	SANVAL	2.250,00	R$ 1,84	R$ 4.140,00
1	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL IM/EV-0269818	HIPOLABOR	750,00	R$ 2,30	R$ 1.725,00
1	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1,B2,B5,B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV -0363088	HYPOFARMA	3.750,00	R$ 0,84	R$ 3.150,00
1	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT.C) 100 MG/ML INJETÁVEL IM/EV - 0271687	HYPOFARMA	1.250,00	R$ 0,69	R$ 862,50
1	ÁGUA DESTILADA 10 ML 0315056	SAMTEC	2.500,00	R$ 0,25	R$ 625,00
1	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL EV - 0292402	FARMACE	1.250,00	R$ 0,99	R$ 1.237,50
1	BETAMETAZONA,ACETATO+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA - 3MG+3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0270597	EURO FARMA	500,00	R$ 5,50	R$ 2.750,00
1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%,SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 0268222	SAMTEC	250,00	R$ 0,60	R$ 150,00
1	CEFALOTINA SÓDICA 1GR,PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268228	BLAU	2.500,00	R$ 8,99	R$ 22.475,00
1	CETOPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL IM - 0448845	UNI?O QUIMICA	2.500,00	R$ 1,12	R$ 2.800,00
1	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML - 0340167	HYPOFARMA	2.500,00	R$ 1,40	R$ 3.500,00
1	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML 0292419	HYPOFARMA	1.250,00	R$ 4,08	R$ 5.100,00
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 0267162	SAMTEC	250,00	R$ 0,30	R$ 75,00
1	CLORETO DE SÓDIO 20%,SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - 00267574	SAMTEC	250,00	R$ 0,31	R$ 77,50
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - 0448699	SAMTEC	2.500,00	R$ 0,31	R$ 775,00
1	CLORPROMAZINA ,CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0268069	HYPOFARMA	500,00	R$ 0,96	R$ 480,00
1	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0267194	SANTISA	500,00	R$ 0,61	R$ 305,00
1	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA DE 3 ML - 0270999	HYPOFARMA	500,00	R$ 0,71	R$ 355,00
1	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLUCOSE+FRUTOSE 3MG+5MG+100MG+100 MG/ML EV AMPOLA 10 ML - 0272336	TAKEDA	2.500,00	R$ 2,80	R$ 7.000,00
1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL IM,IV,SC - 00267282	FARMACE	1.250,00	R$ 1,12	R$ 1.400,00
1	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML, INJETÁVEL - 0271950	HIPOLABOR	50,00	R$ 4,50	R$ 225,00
1	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0292399	HYPOFARMA	500,00	R$ 1,80	R$ 900,00
1	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV, AMPOLA 2 ML - 0299759	HYPOFARMA	1.250,00	R$ 0,82	R$ 1.025,00
1	GLICOSE 25 MG/ML - 25% 10 ML - 0267540	SAMTEC	500,00	R$ 0,30	R$ 150,00
1	GLICOSE 50 MG/ML - 50 % 10 ML - 0267541	SAMTEC	500,00	R$ 0,34	R$ 170,00
1	HALOPEDIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0292196	HYPOFARMA	500,00	R$ 1,16	R$ 580,00
1	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVELIM/EV - 0268115	CRISTALIA	250,00	R$ 5,05	R$ 1.262,50
1	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268481	HIPOLABOR	125,00	R$ 6,50	R$ 812,50
1	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4 ML - 0442584	HYPOFARMA	25,00	R$ 9,50	R$ 237,50
1	OXACILINA SÓDICA 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV-0268513	NOVA FARMA	750,00	R$ 2,10	R$ 1.575,00
1	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETÁVEL-0272329	UNI?O QUIMICA	500,00	R$ 2,49	R$ 1.245,00
1	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM-0267769	SANVAL	750,00	R$ 1,90	R$ 1.425,00
1	SULFATO DE MAGMÈSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML 0268076	SAMTEC	50,00	R$ 0,67	R$ 33,50
1	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL IM/EV-0269818	HIPOLABOR	250,00	R$ 3,90	R$ 975,00
1	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1,B2,B5,B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV -0363088	HYPOFARMA	1.250,00	R$ 0,84	R$ 1.050,00

Valor Total Homologado - R$ 125.278,50

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GRAMS&GRAMS LTDA
CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EV BOLSA 100 ML 0292418	EUROFARMA EUROFARMA	1.250,00	R$ 8,93	R$ 11.162,50

Valor Total Homologado - R$ 11.162,50

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CETOPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL IM - 0448845	Uni?o Qu?mica Artrinid	7.500,00	R$ 1,12	R$ 8.400,00
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 0267162	Farmace SOLU??O DE CLORETO DE POT?SSIO	750,00	R$ 0,26	R$ 195,00
1	CLORETO DE SÓDIO 20%,SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - 00267574	Farmace Farmace - Cloreto de S?dio 20%	750,00	R$ 0,27	R$ 202,50
1	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50+50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0272334	Uni?o Qu?mica Nausicalm	3.750,00	R$ 1,39	R$ 5.212,50
1	HALOPEDIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0292196	Uni?o Qu?mica Uni Haloper	1.500,00	R$ 0,93	R$ 1.395,00
1	HALOPERIDOL , DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML IM - 0292194	Uni?o Qu?mica Decan Haloper	750,00	R$ 4,56	R$ 3.420,00
1	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, INJETÁVEL-0292382	Uni?o Qu?mica Gen?rico	7.500,00	R$ 0,80	R$ 6.000,00

Valor Total Homologado - R$ 24.825,00

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI,PÓ PARA SUAPENSÃO INJETÁVEL IM - 0270613	TEUTO TEUTO	2.250,00	R$ 8,00	R$ 18.000,00
1	DOBUTAMINA,CLORIDRATO 12,5MG,ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268446	TEUTO TEUTO	375,00	R$ 8,40	R$ 3.150,00
1	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJ. IM/EV - 0270219	TEUTO TEUTO	7.500,00	R$ 4,20	R$ 31.500,00

Valor Total Homologado - R$ 52.650,00

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 173/2020
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0327566	ZYDUS	1.500,00	R$ 3,99	R$ 5.985,00
1	ATROPINA ,SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EV - 0268214	ISOFARMA	750,00	R$ 0,60	R$ 450,00
1	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EV BOLSA 100 ML 0292418	EUROFARMA	3.750,00	R$ 7,49	R$ 28.087,50
1	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLUCOSE+FRUTOSE 3MG+5MG+100MG+100 MG/ML EV AMPOLA 10 ML 0272336	TAKEDA	7.500,00	R$ 2,62	R$ 19.650,00
1	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV, AMPOLA 2 ML 0299759	HYPOFARMA	3.750,00	R$ 0,81	R$ 3.037,50
1	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVELIM/EV - 0268115	CRISTALIA	750,00	R$ 4,79	R$ 3.592,50
1	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC/IM/EV-0268264	UNIAO	750,00	R$ 1,44	R$ 1.080,00
1	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, IV, AMPOLA 2 ML- 0267310	FARMACE	3.750,00	R$ 0,48	R$ 1.800,00
1	SULFATO DE MAGMÈSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML 0268076	SANTEC	150,00	R$ 0,67	R$ 100,50
1	AMPICILINA SÓDICA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268207	AUROBINDO	1.250,00	R$ 3,54	R$ 4.425,00
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI,PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IM - 0270612	TEUTO	1.250,00	R$ 7,89	R$ 9.862,50
1	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL IM OU EV,AMPOLA 2ML - 0268252	TEUTO	2.500,00	R$ 0,56	R$ 1.400,00
1	EPINEFRINA,CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0268255	HIPOLABOR	750,00	R$ 1,85	R$ 1.387,50
1	LEVOFLOXACINO, HEMI-HIDRATADO 5 MG/ML (0,5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0332985	CRISTALIA	750,00	R$ 16,38	R$ 12.285,00
1	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, IV, AMPOLA 2 ML- 0267310	FARMACE	1.250,00	R$ 0,48	R$ 600,00

Valor Total Homologado - R$ 93.743,00

Tamboara, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 035 / 2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal ELIANA MARQUES COELHO DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 4.343.632-5 SESP/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR (A), LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, com início em 08/02/2021 a 08/05/2021, referente ao período aquisitivo de 15/04/2004 a 14/04/2009, conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 08/02/2021.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR
PROC.ADM. 03/2021
FOLHAS _____
RÚBRICA_____

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021
VALIDADE: 02/02/2022

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos a, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16**, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, Rua Norberto Otto Wild, 420, - CEP: 96880000 - bairro IMIGRANTE: , Vera Cruz/RS, neste ato representado por procurador Sr CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, brasileiro, portador da RG nº 4110152107 RS e CPF 031.237.800-90, , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº _02/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

lote 26: lote 26

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	6320	cetoprofeno, concentraçao: 100 mg, forma farmaceutica:pó liófilo p/ injetável - frasco/ampola - br0448844	amp	3500	r$ 2,94	10.290,00	cristalia
					total:	10.290,00	

lote 34: lote 34

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	36159	colagenase, apresentação:associada com cloranfenicol, concentração:0,6ui + 1%, uso:pomada - bisnaga 30 grs - br0270495	bisnaga	800	r$ 11,06	8.848,00	abbot
					total:	8.848,00	

lote 36: lote 36

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	651	dexametasona 2 mg/ ml solução injetavel - ampola 1ml - br0300733	amp	400	r$ 1,06	424,00	hypofarma
					total:	424,00	

lote 86: lote 86

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	34556	levotiroxina sodica 100 mcg -comprimido br0268125	cpr	15000	r$ 0,13	1.950,00	abbott
					total:	1.950,00	

lote 87: lote 87

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	36202	levotiroxina sódica, dosagem:25 mcg - comprimido br0268124	cpr	15000	r$ 0,10	1.500,00	abbott
					total:	1.500,00	

lote 88: lote 88

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	29692	levotiroxina sodica - 50 mcg - comprimido - br0268123	cpr	20000	r$ 0,11	2.200,00	abbott
					total:	2.200,00	

lote 89: lote 89

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	638	lidocaina cloridrato 2% , injetavel - frasco 20,00 ml s/v (sem vasoconstritor) br0269843	frasco	400	r$ 2,93	1.172,00	hypofarma
					total:	1.172,00	

lote 103: lote 103

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	36205	nifedipino , 20mg comprimido - br0267729	cpr	30200	r$ 0,05	1.510,00	geolab
					total:	1.510,00	

lote 130: lote 130

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	6527	valproato de sódio, concentração: 250 mg cápsula - br0328529	capsula	6000	r$ 0,13	780,00	abbott
					total:	780,00	

lote 131: lote 131

item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r$	valor total r$	marca/espec.
1	8223	valproato de sódio, concentração:500 mg comprimido - br0328530	comprimido	6000	r$ 0,30	1.800,00	abbot
					total:	1.800,00	

– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 30.474,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1.Os medicamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, **de forma parcelada**,

4.2.O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

– DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE, 02/02/2021

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
Prefeita

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

Câmara Municipal de Nova Londrina

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA CONEXÃO COM A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM VELOCIDADE DE 25 MB, IP FIXO, E DISPONIBILIZAÇÃO/FORNECIMENTO DE ONU MODEM, PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**, órgão representativo do Poder Legislativo Municipal, com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 77.937.936/0001-78, com sede na Av. Itio Kondo, nº 904, centro, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com endereço eletrônico: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br, neste ato representada pelo seu Presidente, **VALDIR JOÃO ROSINSKI**, brasileiro, casado, vereador, portador da CIRG nº 3.591.935-0 SESP/PR. e inscrito no CPF/MF sob nº 497.710.869-87, residente e domiciliado na Av. Egídio Daniel Kerntopf, nº 385, centro, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina-PR., endereço eletrônico (e-mail): valdir.rosinski@hotmail.com .

CONTRATADO: **"TORRES & ANSELMI LTDA – ME",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 02.327.415/0001-08, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 555, Centro, CEP: 87910-000, na cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **DICHENES CARLOS TORRES ANSELMI**, portador da cédula de identidade nº. 5.890.511-9/SSP-PR e inscrita no CPF nº. 017.751.949-57.

As partes acima qualificadas, tendo firmado Contrato Administrativo n° 14/2017, cujo objeto teve por fim a prestação de serviços de disponibilização e instalação de Link dedicado através de fibra óptica, para conexão com a Rede Mundial de Computadores (Internet), com velocidade de 25 Mb, IP FIXO, e disponibilização/fornecimento de ONU modem, para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, firmado em decorrência do Processo Administrativo Licitatório nº 16/2017, na modalidade Dispensa por Limite nº. 09/2017.

CONSIDERANDO o ofício/requerimento nº 01/2021, de 20.01.2021, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ivã Duarte Augusto, acima qualificado, e ainda o prazo do contrato que se encerra em 22.01.2021, resolvem aditivar o referido contrato da seguinte forma e condições:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO (artigo 57, II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, através do presente Termo Aditivo, de comum e recíproco acordo, nos termos das cláusulas SÉTIMA e DÉCIMA SEGUNDA do contrato nº 14/2017, firmado em 21.07.2017, resolvem promover a prorrogação da duração e vigência do contrato, com fincas no art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 24 (vinte e quatro) meses, com duração e vigência até 22 de janeiro de 2023.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65, § 1°, da lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo fornecimento do objeto indicado na cláusula primeira do contrato nº 14/2017, considerando a prorrogação da duração/vigência do contrato, fica alterada a cláusula terceira do contrato referido, com o acréscimo do montante de R$ 7.197,60 (sete mil, cento e noventa e sete reais, com sessenta centavos), que corresponderá ao valor total para o pagamento de mais 24 (vinte e quatro) mensalidades durante o período da prorrogação, correspondendo assim ao valor mensal de R$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais, com noventa centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando a prorrogação do prazo e o valor que caracteriza o pagamento mensal pelos serviços prestados, o contrato original – cláusula terceira - passa a totalizar o montante de R$ 19.943,40 (dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais, com quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 14/2017, de 21.07.2017.

Nova Londrina/PR, 21 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.
Valdir João Rosinski
RESIDENTE

CONTRATADA:

_____

TORRES & ANSELMI LTDA – ME
DICHENES CARLOS TORRES ANSELMI
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

_____ _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 037 / 2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal LUCIMAR ALVES TEIXEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 8.004.766-5 SSP/PR, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO de 10% (dez) por cento sobre o vencimento inicial de seu cargo, conforme determina o Artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 15/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Portaria nº. 036 / 2021

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas as funcionárias abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ariane Dantas da Silva	04/05/2019 a 03/05/2020	17/02/2021 a 18/03/2021
Celia da Silva	08/10/2018 a 07/10/2019	17/02/2021 a 18/03/2021
Francieli Alonso Mendes	13/02/2018 a 12/02/2019	17/02/2021 a 26/02/2021
Cardoso	13/02/2019 a 12/02/2020	27/02/2021 a 18/03/2021
Jessica de Souza Gode	01/06/2018 a 31/05/2019	15/03/2021 a 24/03/2021
Joice Rasmussen Morgado	27/04/2019 a 26/04/2020	01/03/2021 a 10/03/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2021.

Aos 11 dias de fevereiro de 2021, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto **Registro de preços** para futuras contratações de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços gerais para consertos de ar condicionado, recarga de gás 22, higienização, limpeza, instalação e remoção, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

JOSE ANTONIO DE SOUZA 83642978487 – CNPJ: 17.722.607/0001-88.
LOTE 01 – Valor Total: R$ 14.998,50 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
LOTE 02 – Valor Total: R$ 19.999,99 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
LOTE 05 – Valor Total: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
LOTE 06 – Valor Total: R$ 77.822,00 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais).
LOTE 07 – Valor Total: R$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais).

MICHEL FERNANDO SOARES 07690848931 – CNPJ: 33.859.334/0001-74.
LOTE 03 – Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
LOTE 04 – Valor Total: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - tttp://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº. 040/2021

Concede licença especial remunerada a servidora pública municipal, e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art.1º- fica concedido 90 (noventa) dias de licença especial remunerada a servidora pública municipal Marli Teresinha knapik de Miranda, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.269.962-4-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 595.872.969-15 exercendo o cargo de provimento efetivo de Professora–20 horas, (2º padrão) nomeada pelo Decreto nº 108/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, no período de 15/02/2021 à 15/05/2021, referente ao período de aquisição de 15/06/2014 à 14/06/2019, conforme requerimento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 10 de fevereiro de 2021

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 58/2021

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão de Avaliação de Viabilidade Técnica e Financeira especifica para estudo da aquisição Hospital Santa Terezinha, conforme abaixo especificado:

SERVIDORES	CARGOS	CPF
Daisy Cássia Vitoriano F. C.	Diretora da Secretaria de Saúde	025.706.329-37
Viviane Masteguim da Silva	Enfermeira 40h	053.026.149-95
Nivaldo Francisco Menegon	Médico da Família20h	320.580.209-87
Kátia Cristina Alves Soares	Agente de Vigilância Sanitária 40h	025.737.079-03
Jéssica Souza Lima	Assistente Social 30h	063.146.619-35
Willyan Favoretto	Tesoureiro	007.997.739-13
Luciano Berti	Técnico em Contabilidade 40h	762.633.479-53

Parágrafo único. A referida Comissão deverá realizar uma avaliação referente a viabilidade técnica e financeira referente a aquisição do Hospital Santa Terezinha.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação da mesma para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 59/2021

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão de Avaliação Imobiliária especifica para avaliação do Hospital Santa Terezinha, conforme abaixo especificado:

SERVIDORES	CARGOS	CPF
João Ciboldi Filho	Auxiliar Administrativo 40h	688.307.779-00
Evelyn Cardogna N. Furlan	Técnico de Tributos 40h	091.884.549-61
Greice Hellen Vendramin	Engenheira Civil 20h	023.357.399-21
Laís Beckhauser de Moraes	Engenheira Civil 20h	063.320.429-31
Daniely Cristina Correia Rizzato	Auxiliar Administrativo 40h	023.344.039-97

LEGISLATIVO
Carolina Marconi Warmling

CONSELHO DE SAÚDE
Sandra Maria Julca Takahashi

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTO PARANÁ – ACIAP
Miriam Diniz

Parágrafo único. A referida Comissão deverá realizar a Avaliação Imobiliária do imóvel situado na Rua Edison, 2457, centro – Alto Paraná – PR.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação da mesma para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - tttp://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 068/2021

Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade de 07/05/2020.

Resolve:

Art. 1º Conceder a partir do dia 1º/02/2021, ao Servidor Público Municipal, Jorge Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.045.752-7-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 046.989.379-65, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista-40h/s, nomeado pelo Decreto nº. 087/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, por estar atuando diretamente no atendimento e transporte de pacientes suspeitos ou com contaminação causada por infecção pelo coronavìrus (COVID-19), em conformidade com a LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade de 07/05/2020.

Parágrafo Primeiro. O servidor citado no caput deste artigo, terá direito a receber o referido aumento do adicional de insalubridade enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, declarada através do Decreto nº 56/2020.

Parágrafo Segundo. Fica revogado o adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) concedido ao servidor citado no caput deste artigo através da portaria nº 021/2021, do dia 15/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º/02/2021.

Alto Paraná-PR., 11 de fevereiro de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Processo Administrativo nº 021/2021

"Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações"

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de registro de preços, da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO; em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo I deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 hrs do dia 04 de março de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30hs do dia 04 de março de 2021.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação - Processos Licitatórios *ou em* **www.bll.org.br.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

São João do Caiuá-Paraná, em 10 de fevereiro de 2021

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 06 DE 10 FEVEREIRO DE 2021
(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e tendo em vista a Lei 255/2020.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica incluída as **fontes: 00500 Investimentos Na Rede De Serviços De Saúde – Portaria 203-GM DE 2007**, e a **fonte: 00304 Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros** na seguinte dotação do Orçamento Vigente:

```
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
|Unidade: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
|10 302 0008 2071|Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
|4490.51.00.00 |OBRAS E INSTALAÇÕES
```

Fica incluída a **fonte: 00505 CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – LEI 13.885/2019** na seguinte dotação do Orçamento Vigente:

```
Órgão: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
|Unidade: 03.002 - SERVIÇOS GERAIS
|04 122 0003 2007 |Manutenção da Administração Geral
|4490.51.00.00 |OBRAS E INSTALAÇÕES
```

```
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
|Unidade: 04.003 - SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
|15 451 0006 1025|Pavimentação e Conservação da Malha Viária
|4490.51.00.00 |OBRAS E INSTALAÇÕES
```

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, **Lei nº 255/2020 – LOA/2021,** um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 435.911,49 (Quatrocentos e Trinta e cinco mil, Novecentos e Onze reais e Quarenta e nove centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

```
Órgão: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
|Unidade: 03.002 - SERVIÇOS GERAIS
|04 122 0003 2007 |Manutenção da Administração Geral

|4490.51.00.00 |OBRAS E INSTALAÇÕES
0563-Fonte: 00505 CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI 13.885/2019.......................R$ 154.999,11
```

```
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
|Unidade: 04.002 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
|15 452 0021 2014 |Manutenção da Rede de Iluminação Pública
|3390.39.00.00 |OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00133 -Fonte: 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.....................R$  5.767,71

|Unidade: 04.003 - SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
|26 762 0006 2016 |Manutenção Do Serviço Rodoviário Municipal
|3390.30.00.00 |MATERIAL DE CONSUMO
00144 -Fonte: 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.R$ 12.486,56
00145 -Fonte: 00512 CIDE - LEI 10866/04 ART. 1B ....................................R$    530,56

|15 451 0006 1025|Pavimentação e Conservação da Malha Viária
|4490.51.00.00 |OBRAS E INSTALAÇÕES
0548-Fonte: 00505 CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI 13.885/2019.......................R$ 79.500,00
```

```
|Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
|Unidade: 05.001 - EDUCAÇÃO
|12 361 0014 2020 |Manutenção do Transporte Escolar
|3390.30.00.00 |MATERIAL DE CONSUMO
00240 -Fonte:00127 Programa Estadual de Transporte Escolar - PNATE................R$   4.586,59
|3390.39.00.00 |OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00245 -Fonte:00116 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE........R$   9.369,55

|12 306 0015 2024 |Manutenção da Merenda Escolar
|3390.30.00.00 |MATERIAL DE CONSUMO
00176 -Fonte:00121- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE...............R$  14.946,45

|12 361 0013 2025| REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
|4490.51.00.00|OBRAS E INSTALAÇÕES
00229 -Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica..................R$  42.100,00
```

```
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
|Unidade: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
|10 301 0007 2032 |Manutenção do Programa Saúde da Família
|3390.36.00.00 |OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
00415 -Fonte: 00494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE........R$  41.000,00

|10 302 0008 2071|Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
|4490.51.00.00 |OBRAS E INSTALAÇÕES
0562-Fonte:00500 Investimentos Na Rede De Serviços De Saúde-Portaria 203-Gm De 2007.R$ 63.664,15
0550-Fonte:00304 Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros..R$  6.960,81
```

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, das seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R$ 42.100,00
Fonte: 00116 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.....R$ 9.369,55
Fonte: 00121 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.....R$ 14.946,45
Fonte: 00127 Programa Estadual de Transporte Escolar – PNATE.....R$ 4.586,59
Fonte: 00304 Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros.....R$ 6.960,81
Fonte: 00494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R$ 41.000,00
Fonte: 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.....R$ 12.486,56
Fonte: 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 5.767,71
Fonte: 00500 Investimentos Na Rede De Serviços De Saúde – Portaria 203-Gm De 2007.....R$ 63.664,15
Fonte: 00505 CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – LEI 13.885/2019.....R$ 234.499,11
Fonte: 00512 CIDE – LEI 10866/04 ART. 1B .....R$ 530,56

Total por Superávit Financeiro.....R$ 435.911,49

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 10 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DECRETO Nº: 000/2021

SUMULA: Dispõe sobre **Ponto Facultativo** neste Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente deste Poder Legislativo de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º: Considerando o **FERIADO de "CARNAVAL**", no dia 16 e considerando o Decreto 30/2021 do Poder Executivo bem como as medidas de enfrentamento a pandemia (covid19), fica Decretado Ponto Facultativo dia 15 de Fevereiro de 2021, neste Poder Legislativo de Mirador, Estado do Paraná, voltando ao expediente normal no dia 16 de Fevereiro de 2021.

Artigo 2º: Os serviços considerados essenciais poderão ser realizados normalmente.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo", aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF nº 140.208.829-91

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **GESSICA DA SILVA CARNAUBA**, portadora do CPF nº. 093.846.879.01 e do RG nº. 11.047.861-5, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO,** com início de vigência nesta data, conforme requerimento por ele protocolado no dia 11 de fevereiro de 2021 nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de de **PROFESSOR**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **GESSICA DA SILVA CARNAUBA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PORTARIA Nº 069/2021

SÚMULA: "Concede afastamento por motivo de Auxilio Doença".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica afastado de suas atividades laborais o senhor **MARCOS EDUARDO BOEING**, portador do RG nº. 5.735.136-5 SSP-PR e do CPF nº. 019.655.189.74, ocupante do cargo Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Atestado Médico expedido no dia 11 de fevereiro de 2021, por 40 dias.

Art. 2º. – Será concedida licença para tratamento de saúde em conformidade com o art. 93, inciso I, da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009, pelo prazo de 15 dias com seus vencimentos pagos pelo Município.

Art. 3º. – Após afastamento superior a 16 (dezesseis) dias, seus vencimentos serão pagos pela Seguridade Social, mediante avaliação médica, em conformidade com o art. 93, inciso II da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **38/2020,** referente a **INEXIGIBILIDADE nº. 05/2020, CHAMAMENTO PÚBLICO**, através da Portaria n.º 21/2021, conforme consta no termo de ata, devidamente lavrada em que ficam habilitadas para futura contratação as profissionais abaixo mencionadas, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93, e demais alterações, visando a **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**, sendo:

LOTE 02 - ENFERMEIRO

Nome	CPF
BARBARA MISTURINI	084.488.069-80

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) credenciada (s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 11/02/2021.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITACÃO
Nº 04/2021 PROCESSO Nº 13/2021

DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução da retirada e demolição do piso cerâmico existente da sala do Departamento de Esportes do Município, e assentamento de novo piso cerâmico na mesma.

Justificativa: Justificamos a devida contratação, visto que o piso cerâmico existente na sala do Departamento de Esportes Municipal é muito antigo, está danificado e apresenta patologias construtivas; considerando que no município não possui em seu quadro de servidores profissional habilitado para realização dos serviços faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
ART MINAS CONSTRUTORA E GESSO LTDA CNPJ: 38.204.094/0001-93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER.

Red	Cód. Despesa	
177	03.018.27.812.0007.2.033.3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR R$:
R$ 785,21 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

SETOR:
SECRETARIA GERAL/ESPORTE.

DA BASE LEGAL:
Art. 24 Inc.II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Planaltina do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____
Serv.: _____

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021-PML
PROCESSO Nº. 15/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e eventual prestação de serviços em manutenção e instalação de ar condicionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência.**

ABERTURA: 02 de março de 2021 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 45.532,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de fevereiro de 2021.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 014/2021-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso XXII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: A Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devidamente n inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, para fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes.

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

Valor Contratado: O valor total da presente dispensa de licitação é o valor estimado de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes para fornecimento de energia elétrica correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.004.15.452.0013.2029 - Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1507

Código Reduzido: 813.

Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado automaticamente por mais 12 (doze) meses e assim sucessivamente, desde que não haja manifestação expressa em contrário por uma das PARTES, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da sua vigência, limitado a 60 (sessenta) meses.

Loanda-PR, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021-PML
PROCESSO Nº. 16/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de março de 2021 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 18.353,48 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de fevereiro de 2021.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021-PML
PROCESSO Nº. 17/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de março de 2021 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 244.904,80 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de fevereiro de 2021.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021-PML
PROCESSO Nº. 18/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de salgados, lanche natural, bolos chá e café, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de março de 2021 as 14:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 79.650,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de fevereiro de 2021.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-PML
PROCESSO Nº. 19/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de março de 2021 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de fevereiro de 2021.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021-PML
PROCESSO Nº. 20/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e materiais de consumo higiêne e limpeza pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de março de 2021 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 713.428,50(setecentos e treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de fevereiro de 2021.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____
Serv.: _____

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-PML
PROCESSO Nº. 21/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de licença de antivirus, para o servidor e computadores, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência.**

ABERTURA: 08 de março de 2021 as 14:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de fevereiro de 2021.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: AS3 AUTOMOTIVA LTDA

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021), às 10h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o MUNICÍPIO DE LOANDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes e a Empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, Telefone: (44) 3525-6669, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.151.179/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Antônio Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 327.012.259-49, RG nº 1.923.638-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim São Sebastião, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do Objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, incido II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 129/2020-PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, objetivando recomposição na ordem de R$10.529,18 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), a Ata de Registro de Preços n° 129/2020-PML, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Licitado	Valor Solicitado de Reajuste	Valor do Item com Reajuste	Valor Total do Reajuste
03	PNEUS, 14.9-28, 08 LONAS.	MAGGION/ FRONTIERA II	UN	4	R$1.725,00	R$499,04	R$2.224,04	**R$1.996,16**
04	PNEUS, 18.4-34, 10 LONAS.	MAGGION/ FRONTIERA II	UN	2	R$2.940,00	R$647,68	R$3.587,68	**R$1.295,36**
05	PNEUS, 900-20, LISO.	MAGGION/ LUNGAVIA	UN	12	R$910,00	R$190,00	R$1.100,00	**R$2.280,00**
17	PNEUS, 7.50-16, 08 LONAS, AGRICOLA.	MAGGION/ MTF 2	UN	6	R$465,00	R$35,00	R$500,00	**R$210,00**
18	PNEUS, 7.50-16, 10 LONAS, COMUM.	MAGGION/ LUNGAVIA	UN	6	R$474,00	R$79,11	R$553,11	**R$474,66**
25	PNEUS, 1000-20, LISO.	MAGGION/ LUNGAVIA	UN	8	R$1.057,00	R$241,00	R$1.298,00	**R$1.928,00**
32	PNEUS, 225/75 R16 CARGO.	COMFORSER/ CF300	UN	Não possui saldo para aditivo	Não possui saldo para aditivo	Não possui saldo para aditivo	Não possui saldo para aditivo	**Não possui saldo para aditivo**
35	CAMARAS DE AR KM 24.	QBOM/ TR 220A	UN	8	R$180,00	R$30,00	R$210,00	**R$240,00**
36	CAMARAS DE AR, 7.50-16.	QBOM/ TR15	UN	8	R$60,00	R$20,00	R$80,00	**R$160,00**
38	CAMARAS DE AR, 900-20.	QBOM/TC 131	UN	50	R$74,00	R$9,70	R$83,70	**R$485,00**
40	CAMARAS DE AR, 17.5-25.	QBOM/ TR220A	UN	12	R$210,00	R$90,00	R$300,00	**R$1.080,00**
43	CAMARAS DE AR, 18.4-34.	MAGGION/ TR218A	UN	4	R$245,00	R$95,00	R$340,00	**R$380,00**
VALOR REAJUSTE .....R$10.529,18								

Com o referido acréscimo total no valor de R$ 10.529,18 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), referente aos itens 03, 04, 05, 17, 18, 25, 35, 36, 38, 40, 43, a Ata de Registro de preço nº 129/2020-PML, passara de R$111.772,00 (cento e onze mil, setecentos e setenta e dois reais), para R$122.301,18 (cento e vinte e dois mil, trezentos e um reais e dezoito centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 129/2020-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Loanda Pr, 08 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE: **JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA**:** **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**
AS3 Automotiva Ltda

Testemunhas: _____ _____

TERMO ADITIVO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021), às 10h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o MUNICÍPIO DE LOANDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes e a Empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Pará, nº 34, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-250, Telefone: (43) 3162-1506, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.054.804/0002-03, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Felipe Mendes Gonçalves, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 085.827.059-56, RG nº 10.092.312-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do Objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, incido II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 130/2020-PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, objetivando recomposição na ordem de R$3.029,60 (três mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), a Ata de Registro de Preços n° 130/2020-PML, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Licitado	Valor Solicitado de Reajuste	Valor do Item com Reajuste	Valor Total do Reajuste
07	PNEUS, 215/75 R17.5 LISO.	WESTLAKE CR960A	UN	32	R$630,00	R$20,00	R$650,00	**R$640,00**
08	PNEUS, 175/70 R13.	WESTLAKE RP18 82	UN	32	R$187,00	R$18,70	R$205,70	**R$598,40**
09	PNEUS, 185/65 R14.	WESTLAKE RP18 86	UN	24	R$210,00	R$21,00	R$231,00	**R$504,00**
10	PNEUS, 205,60 R15.	WESTLAKE RP 18 91	UN	6	R$270,00	R$10,00	R$280,00	**R$60,00**
11	PNEUS, 195/55 R15.	WESTLAKE RP18 85	UN	12	R$240,00	R$10,00	R$250,00	**R$120,00**
13	PNEUS, 205/55 R16 91V, SPORT.	WESTLAKE RP 18 91	UN	8	R$249,00	R$31,00	R$280,00	**R$248,00**
14	PNEUS, 215/80 R16.	DAYTON	UN	Não possui saldo para aditivo	Não possui saldo para aditivo	Não possui saldo para aditivo	Não possui saldo para aditivo	**Não possui saldo para aditivo**
19	PNEUS, 17.5-25, 16 LONAS L2.	WESTLAKE CB716W	UN	10	R$2.800,00	R$40,00	R$2.840,00	**R$400,00**
26	PNEUS, 1000-20, BORRACHUDO.	WESTLAKE CL946	UN	4	R$1.249,00	R$30,00	R$1.279,00	**R$120,00**
28	PNEUS, 185/70 R14.	WESTLAKE RP18 88T	UN	16	R$212,00	R$21,20	R$233,20	**R$339,20**
VALOR REAJUSTE .....R$3.029,60								

Com o referido acréscimo total no valor de R$ 3.029,60 (três mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, 19, 26, 28, a Ata de Registro de preço nº 130/2020-PML, passara de R$196.181,00 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e um reais), para R$199.210,60 (cento e noventa e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 130/2020-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Loanda Pr, 08 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE: **JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA**:** **FELIPE MENDES GONÇALVES**
Premium Pneus Eireli - EPP

Testemunhas: _____ _____

Classificados: 44 3421-4050 Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Fiat

BARATO - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex, 48X de R$ 789,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

PALIO WEEKEND ADVENTURE - TOP DE LINHA. Ano 2009, Flex. R$ 26.950,00 - Fone: 99136-5969.

Ford

FOCUS 2009 - Hatch, completo, R$ 17.900,00. F. 99136-5969.

Ford

ECOSPORT XLS 1.6 - REPASSE - Prata, Ano 2004. R$ 17.990,00. Fone 99800-1707.

FIESTA HATCH - 2012, Flex, 4 pts, Completo. R$ 22.900,00 - Fone: 99136-5969.

FOCUS HATCH GLX - 1.6, Prata, Flex, Completo, 2011. R$ 32.900,00 - Fone: 99800-1707.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R$ 449,00 (fixas). Fone 99800-1707.

FORD KA SEDAN 1.5 SEL - REVISADO NA GARANTIA, Branco, Ano 2018, Completo. R$ 46.990,00 - Fone: 99966-2100.

Volkswagen

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R$ 24.900,00 - Fone: 99917-0588.

GOL CITY TREND - 2007, 1.0, Flex, 4 portas. Repasse R$ 9.900,00. F. 99136-5969.

publicação legal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a **UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Rua Antônio Felipe, nº 1.545 – CEP: 87.704-030, Centro, na cidade de Paranavaí-PR, operadora registrada na ANS sob o n.º 320862, vem com o devido respeito e atenção, **NOTIFICAR**, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 059.604.789-** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o n° 1657350000 acerca da **suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato**, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 016/2021

SUMULA: CONCEDE Licença Especial de 03 (três) meses a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,
Art. 1º.CONCEDER Licença Especial de 03 (três) meses, a servidora Municipal, NEUCELINA APARECIDA MONTEMOR ROCHA, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2015, Matricula nº. 665, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, período de gozo 01/02/2021 a 01/05/2021.
Art. 2º.Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 11 de fevereiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LEANDRO GARGANTINI
Secretario Municipal da Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
E S T A D O D O P A R A N Á
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
PAG. Nº

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 -PMDN).

A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

O Município de Diamante do Norte – PR., considerando as alterações realizadas no Termo de Referência e Anexo e, Retificação do Edital, torna Público, **a reabertura do Pregão Presencial n° 02/2021**, tipo Menor Preço, por Lote, Objeto:- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para futuras e eventuais contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de mecânica, auto elétrica com fornecimento de peças, para atender a manutenção, reparos de veículos da frota Municipal, através do sistema Audatex, incluindo SOS assistência/socorro no perímetro de 20 Km da sede do Município, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I e no termo de referência, **ocorrerá ás 26 de fevereiro de 2021, `as 09hs0**0. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte, 11 de fevereiro de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 – C. Postal nº01 - CEP 87955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ/MF 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 67/2021

Súmula: Nomeia SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná , Estado do Paraná , usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor CICERO GUAREIZI– CPF/MF nº 424.593.709-20 – RG nº 5.401.384-1 SSP/PR, para função de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, percebendo seus vencimentos na forma da Lei nº 01/2021- cargo provimento em comissão, a partir desta data.
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 09/02/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná , Estado do Paraná , aos 09 de fevereiro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando empreitada global (peças e mão de obra) para conserto do veículo Fiat Ducato Multi, Modelo 5603H31.
ABERTURA: Dia 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.
Os envelopes nºs - **01** – Proposta de Preços, e **02** – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2021.
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico **www.altoparana.pr.gov.br.**
Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0100/2020- ID 1581/2020
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ISAC COSTA FULMANN 10926746910

CNPJ/MF Sob nº. 33.932.632/0001-42

OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR:
Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo em decorrência reequilíbrio do valor e do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R$21.582,00** (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais) no valor original do contrato. Justificativas do motivo da troca, parecer técnicos em anexo.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2020.**

Mirador, 2 de Fevereiro de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR
PROC.ADM. 24/2021
FOLHAS _____
RÚBRICA_____

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 24/2021, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para contratação de locação de imóvel urbano para geração de empregos no município, solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a ser firmado com ALINE MARCELA ROSSI, CPF Nº 008.173.939.78, no valor de R$ 700,00 (setecentos) reais mensais.

Querência do Norte (PR), 04 de fevereiro de 2021.

ROZINEI APARECIDA RAGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR
PROC.ADM. 24/2021
FOLHAS _____
RÚBRICA_____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à:

LOCAÇÃO DE IMOVEL	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
Imóvel localizado a Av. Porto Alegre, nº 217, lote 13, quadra 16,	ALINE MARCELA ROSSI, CPF Nº 008.173.939.78.	R$ 700,00 (setecentos) reais mensais

Querência do Norte - PR, 05 de fevereiro de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 015/2021

SUMULA: CONCEDE Licença Especial de 03 (três) meses a servidora municipal.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,
Art. 1º.CONCEDER Licença Especial de 03 (três) meses, a servidora Municipal, IVONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo 18/08/2014 A 17/08/2019, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, período de gozo 10/02/2021 a 10/05/2021.
Art. 2º.Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 11 de fevereiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LEANDRO GARGANTINI
Secretario Municipal da Administração e Finanças

PORTARIA Nº 017/2021

SUMULA: CONCEDE Licença Especial de 03 (três) meses a servidora municipal.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,
Art. 1º.CONCEDER Licença Especial de 03 (três) meses, a servidora Municipal, MADALENA DA CRUZ RIBEIRO, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo 01/11/2008 a 31/10/2013, Matricula nº. 13171, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, período de gozo 19/02/2021 a 19/05/2021.
Art. 2º.Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 11 de fevereiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LEANDRO GARGANTINI
Secretario Municipal da Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 018/2021

SUMULA: CONCESSÃO de férias ao Servidor Público Municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRICULA	DIAS	PERIODO DE GOZO	PERIODO AQUISIÇÃO
PEDRO VAGNER PEREIRA	4341	30	10/02/2021 A 11/03/2021	01/04/2018 A 31/03/2019

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 11 de fevereiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LEANDRO GARGANTINI
Secretário Municipal da Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação n° **03/2021**, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ 07.293.786/0001-21, com endereço na Avenida Londres nº 201, Rio Verde Colombo – PR, CEP 83.405-110, perfazendo um valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Publique-se

DIAMANTE DO NORTE/PR, 11 de fevereiro de 2021.